



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 026/2013.

EMENTA: Aprova Calendário de Atividades dos Programas de Pós-Graduação “Stricto Sensu” desta Universidade, referente ao ano letivo de 2013.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 015/2013 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0022805/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Calendário de Atividades dos Programas de Pós-Graduação “Stricto Sensu” desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), referente ao ano letivo de 2013, anexado a presente Resolução, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de fevereiro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =